



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CRUESP Nº 04/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) conjunto entre o CRUESP e o Fórum das Seis destinado a analisar os impactos da Reforma Tributária nas Universidades Estaduais Paulistas.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (CRUESP), no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho incumbido de debater e analisar as questões relativas à Reforma Tributária e seus reflexos sobre o financiamento das universidades estaduais paulistas:

- I. Alberto Teixeira Protti - abprotti@usp.br - USP
- II. Prof. Eduardo Amaral Haddad - ehaddad@usp.br - USP
- III. Prof. José Maria Arruda de Andrade - jm.andrade@usp.br - USP
- IV. Prof. Heleno Taveira Torres - htt@helenotorres.com.br - USP
- V. Rogerio Luiz Buccelli (RG: 11.298.992) rogerio.buccelli@unesp.br - UNESP
- VI. Prof. Dr. Cláudio Cesar de Paiva (RG: 21.793.884-X) claudio.paiva@unesp.br - UNESP
- VII. Prof. Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes RG 891.142 sebastiao.guedes@unesp.br - UNESP
- VIII. Prof. Dr. André Biancarelli - andremb@unicamp.br - UNICAMP
- IX. Sr. Thiago Baldini da Silva - tbaldini@unicamp.br - UNICAMP
- X. Prof. Dr. Cristiano Torrezan - torezan@unicamp.br - UNICAMP
- XI. Maria Silvia Viccari Gatti – Adunicamp msvgatti@gmail.com
- XII. Antônio Alves Neto - palmaresdeton@gmail.com - Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU)
- XIII. Antônio Luís de Andrade tatoandrade@gmail.com - Adunesp
- XIV. Alberto de Souza alberto.souza@unesp.br – Sintunesp
- XV. Márcio Moretto Ribeiro marciomr@usp.br – Adusp
- XVI. Claudionor Brandão revoluta.operaria@gmail.com – Sintusp
- XVII. Neusa Santana Alves sinteps.neusa@uol.com.br - Sinteps
- XVIII. Ira Muca Rezende Bernardes hrezende@unicamp.br - DCE Unicamp
- XIX. Rafael Golucci r.golucci@unesp.br - DCE Unesp
- XX. Giulia Baffini giuliabaffini@usp.br - DCE USP

Artigo 2º – O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão das atividades, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Artigo 3º – Esta Portaria CRUESP entra em vigor na data de sua publicação.